



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0782/2012, de 14 de agosto de 2012**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.003534/2012-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Francisco Alexandre de Araújo Almeida**, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 10% (dez por cento), pela obtenção do título de Farmacêutico.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de agosto de 2012.

**Francisco Odeberto de Araújo**  
Reitor em exercício

